



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 27 DE JULHO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00003702-1.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Proc:02.2021.00003928-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00004024-8.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00004056-0.

Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se, com urgência, o interessado.

Proc: 02.2021.00004119-1.

Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Cientifique-se o interessado sobre o uso do GED.

Proc: 02.2021.00004126-9.

Interessado: Márcia Franco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2021.00004142-5.

Interessado: Assessoria dos Juizes Auxiliares da CGJ/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004143-6.

Interessado: Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004151-4.

Interessado: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - MPCE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004168-0.

Interessado: Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004173-6.

Interessado: Assessoria dos Juizes Auxiliares da CGJ/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004174-7.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004212-4.

Interessado: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia para as Promotorias de Justiça com atribuição para a matéria.

Proc: 02.2021.00004214-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004215-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004217-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004223-5.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004224-6.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2021.00004230-2.  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0001443/2021-12  
Interessado: Tiago Melo Teixeira .  
Assunto: Pedido de providências.  
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1348.0000036/2021-38  
Interessado: Andreza Galindo Alves de Queiroz – Gestora de contrato.  
Assunto: Pedido de prorrogação do contrato 29/2018.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato nº 29/2018. Serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas, limitada a 250 (duzentos e cinquenta) estagiários remunerados do Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas. Aditamento contratual de prazo. Aplicação do princípio da anualidade orçamentária. Não cabimento. Serviços Contínuos. Incidência do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de julho de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**Portarias**

PORTARIA PGJ nº 304, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de RICKLEBSON LUIZ GOMES DE LUCENA, Assessor Administrativo, referente ao mês de agosto do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos	JULHO/AGOSTO		
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	31/07 e 1º/08	2ª PJ: Dr. Vinícius Ferreira



Viçosa			Calheiros Alves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	JULHO/AGOSTO		
	CAMPO ALEGRE	31/07 e 1º/08	Dr. Andreson Charles da Silva Chaves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	JULHO/AGOSTO		
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	31/07 e 1º/08	4ª PJ: Dra. Viviane Karla da Silva Farias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio	JULHO/AGOSTO		



São Sebastião Teotônio Vilela	TEOTÔNIO VILELA	31/07 e 1º/08	Dr. Ricardo de Souza Libório
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	JULHO/AGOSTO		
	PORTO CALVO	31/07 e 1º/08	2ª PJ: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho

### Distribuição Processual

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 27 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00004212-4

Interessado: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

Natureza: Sugestões para o Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2021

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 38/2021/CNPP/DEPEN/MJ

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004214-6

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Agravo de Instrumento n.º 0808405-63.2020 (número na origem: 0001069-49.2010.8.02.0046) - 3ª vara de Palmeira dos Índios

Assunto: Ofício 706/2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2021.00004215-7  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Agravo de Instrumento n.º 0802857-23.2021 (número na origem: 0800010-98.2021.8.02.0048) - vara de Pão de Açúcar  
Assunto: Ofício 707/2021  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004217-9  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Agravo de Instrumento n.º 0803301-56.2021 (número na origem: 0701635-66.2020.8.02.0058) - 1ª vara de Arapiraca  
Assunto: Ofício 708/2021  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004219-0  
Interessado: Franciane Lopes dos Santos Correia  
Natureza: Requer orientação e providências acerca de concurso em Rio Largo  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2021.00004221-3  
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001062/2021-32, para providências.  
Assunto: Ofício nº 532/2021/MPF/PR-AL/8º Ofício  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2021.00004227-9  
Interessado: Franciane Lopes dos Santos Correia  
Natureza: Solicita orientação e providências acerca de concurso de Rio Largo  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2021.00004229-0  
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Inquérito Policial nº 0801631-25.2020.4.05.8000, para providências.  
Assunto: Inquérito Policial nº 0801631-25.2020.4.05.8000  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00004230-2  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT  
Natureza: Convite para participação em Fórum  
Assunto: OFÍCIO n.º 36718.2021  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004224-6  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT  
Natureza: Arquivamento de procedimento nº 000881.2021.19.000/1  
Assunto: OFÍCIO n.º 37100.2021  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 26 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001463/2021-54  
Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.



Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001459/2021-65

Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000024/2021-33

Interessado: Amanda Eloyse Silva Costa – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Julho de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 294, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000196/2021-80, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público de Alagoas – Engenharia civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 14 de julho de 2021, respectivamente, para participar de reunião com a chefe de gabinete da Prefeitura e visita ao terreno onde será implantada a nova PJ de Penedo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 295, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000196/2021-80, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 14 de julho de 2021, respectivamente, para participar de reunião com a chefe de gabinete da Prefeitura e visita ao terreno onde será implantada a nova PJ de Penedo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 27 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0287.0000252/2021-33

Interessado: Ivan de Holanda Montenegro – Diretor de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000160/2021-18

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias do servidor Herbert de Gusmão Tenório.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1328.0000068/2021-24

Interessado: Thiago Vinicius Lima Cunha – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001458/2021-92

Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o adiamento das férias regulamentares programadas para agosto sem, no entanto, reprogramá-las para abril de 2022, uma vez que ainda não há definição de escala de férias para o ano vindouro. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para comunicar ao interessado e providências que o caso requer.

GED: 20.08.1365.0001415/2021-89

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se parcialmente o pedido, concedendo as férias requeridas para serem usufruídas em outubro de 2021, devendo os autos retornar para nova avaliação após a publicação da tabela de férias dos membros para o ano vindouro. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1290.0000196/2021-80

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista, e Miguel Angelo Gameleira Vaz Júnior - Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001465/2021-97

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000158/2021-72

Interessado: Henderson Rogers Melo Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001409/2021-57

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001362/2021-65

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.





GED: 20.08.1365.0001463/2021-54

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001459/2021-65

Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000024/2021-33

Interessado: Amanda Eloyse Silva Costa – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Julho de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 29/7/2021

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 12ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 29 de julho de 2021, quinta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 11ª Reunião Ordinária do CPJ em 2021;

GED 20.08.1298.0000037/2021-82.

Interessada: Diretoria de Programação e Orçamento do MPAL.

Assunto: Encaminhamento da proposta orçamentaria do Ministério Público de Alagoas relativa ao exercício de 2022

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ/MPE/AL, 27 de julho de 2021.

Humberto Pimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 27 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED 20.08.0284.0001058/2021-44

Interessado: Dra. Adezia Lima de Carvalho, Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de Providências

Despacho: Considerando a identidade da matéria com o objeto versado no Proc. GED 20.08.0284.0000694/2021-75, remetam-se os presentes autos ao relator do referido feito para análise conjunta.

Proc. SAJMP n. 02.2021.00001204-1 (Inquérito Administrativo 10.2019.00000468-0)

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Requerimento de Providências

Despacho: 1- Recebo o recurso apresentado com efeito suspensivo; 2- Distribua-se o feito a um relator, nos termos do art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018); 3- Após manifestação do relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado; 4- Comunicações necessárias.

Proc. SAJMP n. 02.2021.00002340-5

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas

Assunto: Requerimento de Providências

Despacho: 1- Distribua-se o feito a um relator, nos termos do art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018); 2- Após manifestação do relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado; 3- Comunicações necessárias.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 27 de julho de 2021.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

## Conselho Superior do Ministério Público

### Pautas de Reunião

PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29.7.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 29.7.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

#### PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 052021000007682 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição  
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 022021000040848 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 022021000040859 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 052021000007971 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade  
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 052021000007982 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade  
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 052021000007993 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade  
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 7 Cadastro nº: 052021000008004 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade



Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 8 Cadastro nº: 022021000041180 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 9 Cadastro nº: 022021000039219 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 10 Cadastro nº: 022021000039220 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 11 Cadastro nº: 022021000039230 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 12 Cadastro nº: 052021000007760 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 13 Cadastro nº: 052021000007816 Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela Partes: / Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 14 Cadastro nº: 022021000040059 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 15 Cadastro nº: 022021000040526 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 16 Cadastro nº: 022021000040615 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Penedo./ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 17 Cadastro nº: 022021000040860 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 18 Cadastro nº: 022021000041614 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 19 Cadastro nº: 052021000008160 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

#### PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 20 Cadastro nº: 132021000000277 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 21 Cadastro nº: 132021000000288 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Cadastro n.º 13.2021.00000027-7 - Edital CSMP nº 27/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância.

- Sérgio Ricardo Vieira Leite;
- FABIO BASTOS NUNES;
- PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO;
- Alex Almeida Silva;
- DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA;
- SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO;
- Ricardo de Souza Libório;
- Kleytione Pereira Sousa.

Cadastro n.º 13.2021.00000028-8 - Edital CSMP n.º 28/2021 - REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 25ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

- MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA;
- Adivaldo Batista de Souza Júnior;
- WESLEY FERNANDES OLIVEIRA;
- CARLOS TADEU VILANOVA BARROS;
- ALBERTO TENÓRIO VIEIRA;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA;
- CARLOS OMENA SIMÕES.



EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

#### Lista para Impugnação

PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 29/2021:

- Alex Almeida Silva;
- Lucas mascarenhas de Cerqueira Menezes;
- Rodrigo Soares da Silva;
- FÁBIO BASTOS NUNES,
- SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de julho de 2021

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 30/2021:

- Fernando Padilha Alves;
- Thiago Chacon Delgado;
- Mauricio Mannarino Teixeira Lopes;
- Lucas Sachsida Junqueira Carneiro;
- Ramon Formiga de Oliveira Carvalho;
- ilda regina reis santos;
- LÍDIA MALTA PRATA LIMA;
- GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO;
- ELOÁ DE CARVALHO MELO;
- JOMAR AMORIM DE MORAES;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR;

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e



desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de julho de 2021

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 20ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 20ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 31/2021:

- MAGNO ALEXANDRE F. MOURA;
- Fernando Padilha Alves;
- BOLÍVAR CRUZ FERRO;
- Thiago Chacon Delgado;
- Mauricio Mannarino Teixeira Lopes;
- Lucas Sachsida Junqueira Carneiro;
- Bruno de Souza Martins Baptista;
- Cláudio José Moreira Teles;
- Cintia Calumby da Silva Coutinho;
- ramon formiga de oliveira carvalho;
- ilda regina reis santos;
- LÍDIA MALTA PRATA LIMA;
- JOMAR AMORIM DE MORAES;
- GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA;
- ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR;
- VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS.

Cumprir informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de julho de 2021

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

### Corregedoria Geral do Ministério Público

---

#### Editais

#### EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N° 003/2021



O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e do artigo 46 e 59, II do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, realizará CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
13ª Promotoria de Justiça da Capital	06.08.2021	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Extraordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas através do e-mail [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correccionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 27 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**

Corregedor-Geral Substituto

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 37 DE 27 de Julho de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário SAMUEL CLAYTON MACEDO DE MOURA, com efeitos retroativos a 26/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

Promotor de Justiça

Diretor da ESMP-A

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Nº 09.2021.00000294-3

DESPACHO–PORTARIA nº 02-1ªPJDG

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento de atendimento prestado para pessoas portadoras de transtornos mentais, no âmbito desta cidade de Delmiro Gouveia/AL, o que traduz o dever do Ente Público dar uma mínima condição de saúde para população adstrita, e, ainda:



Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica, a Constituição do Estado de Alagoas, ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Portaria de Consolidação PRC nº 02 do Ministério da Saúde dispõe, no art. 10, inciso XV, do Anexo XXII, que é responsabilidade do município "garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades de Saúde e equipes, para a execução do conjunto de ações propostas";

Considerando que esta 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL, com fundamento na RESOLUÇÃO CPJ nº 10/2017, possui as atribuições de a) Atuar em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, saúde, assistência social, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar nos processos de apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, na fiscalização das medidas socioeducativas e na responsabilização por infração administrativa; c) Exercer as curadorias de fundações e registros públicos, fiscalizando as entidades de interesse público; d) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relacionados ao livre e pleno exercício da cidadania, inclusive defesa dos idosos, pessoas portadoras de deficiência, saúde e combate a qualquer forma de preconceito e discriminação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Considerando que a Reforma Psiquiátrica no Brasil, defendida pelos entes gestores do SUS, preconiza a política de desospitalização dos usuários com deficiência mental. Nos termos do artigo 2º, § único da lei federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, são direitos da pessoa portadora de transtorno mental, dentre outros, ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental, e que seja tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade; Considerando que, quando constatado por médico um agravamento de saúde mental (inclusive por uso abusivo de substância psicoativas), que exija internação psiquiátrica do paciente (de qualquer idade), atendidos os critérios clínicos para tanto (a serem anotados no respectivo prontuário) e constantes de laudo médico circunstanciado, a execução dessa internação é imperativa quando houver pedido de terceiro, mesmo contra a vontade expressa do paciente e/ou de seus pais/responsável legal, apenas com posterior comunicação ao Ministério Público em 72h por parte da direção do estabelecimento de saúde que receber o paciente, nos termos da Lei 10.216/011:

Art. 6º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:



(...)

II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

Art. 8º A internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM do Estado onde se localize o o estabelecimento.

§1º A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de setenta e duas horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.

Considerando que a indevida exigência de prévia ordem judicial para internações psiquiátricas somente prolongam a situação de risco pessoal e social e o sofrimento mental, em que espera da adoção das medidas necessárias para obtenção de medida judicial quando por indicação médica for indispensável internação hospitalar, que é de direito de todo o cidadão;

#### RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I Delimito o objeto dos presentes autos ao contínuo acompanhamento da qualidade da estrutura e do atendimento prestado às pessoas portadoras de transtornos mentais e dependentes químicos, mediante a realização de inspeções in loco, com periodicidade ao menos anual, bem como outras diligências que se demonstrarem necessárias ao acompanhamento respectivo, observando-se as disposições relativas às obrigações do município no âmbito da Saúde Mental, sem prejuízo das demais normas que tratam a respeito do tema em comento.

II Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

III Agende-se, em data próxima, audiência com o Gestor Municipal e Secretária Municipal de Saúde para apresentação do presente Procedimento Administrativo e demais ajustes a sua efetiva realização.

Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 18 de julho de 2021.

GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO  
Promotor de Justiça